



NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Responsável	CPF/CNPJ	Deliberação
ALA-DF-ASSOCIACAO DOS Lapidadores e Artezoos do Distrito Federal	01.752.158/0001-80	Acórdão 204/2019-TCU-Plenário, Sessão de 6/2/2019 Acórdão 2506/2018-TCU-Plenário, Sessão 31/10/2018

Haja vista que a empresa ALA-DF-ASSOCIACAO DOS LAPIDADORES E ARTEZOES DO DISTRITO FEDERAL CNPJ: 01.752.158/0001-80, não foi localizada no endereço do sistema CNPJ (pç. 340) e também do Representante legal (pç. 341).

As correspondências retornaram: **Ofício 0801//2019 – (pç. 300)**, pelo motivo “desconhecido” **AR (pç.305)**, no endereço da empresa e **Ofício 203/2019, (pç. 344)** “Não procurado”, **AR (pç. 346)**, enviada no endereço do Representante legal.

Bem como não compareceu aos autos, considerando o princípio da ampla defesa e contraditório, a notificação deverá ser feita via editalícia, nos termos do art. 3º, inciso IV, da Resolução TCU nº 170/2004.

Seproc/Secomp-4, em 11/6/2019.

(Assinado eletronicamente)
EDILEUZA MONTEIRO DE SOUZA
Mat. 2286-1